



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão Demandante:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
- **Unidade Responsável:** Secretaria Mun. de Agricultura
- **Objeto da Contratação:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos do município
- **Valor Estimado:** R\$ 64.171,73 (sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e setenta e três centavos).
- **Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024)

2. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Os poços artesianos do município de Carrasco Bonito - TO são essenciais para o abastecimento de água potável das comunidades locais, especialmente em regiões onde o fornecimento por meio da rede pública é limitado ou inexistente. Para garantir a continuidade desse serviço essencial, torna-se necessário realizar **manutenção preventiva e corretiva periódica** nos poços, evitando falhas operacionais e garantindo a qualidade da água distribuída à população.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer o funcionamento dos poços, resultando em interrupções no fornecimento de água, contaminação dos reservatórios e possíveis prejuízos à saúde pública. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar a operação eficiente dos sistemas de captação e distribuição de água.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é justificada pelos seguintes fatores:

1. **Garantia da continuidade do abastecimento de água** – A manutenção dos poços artesianos é fundamental para evitar paralisações e assegurar que a população tenha acesso regular à água potável.
2. **Preservação da qualidade da água** – A falta de manutenção pode levar à contaminação dos poços, comprometendo a qualidade da água distribuída e colocando em risco a saúde dos consumidores.
3. **Prevenção de danos e redução de custos** – A realização de serviços preventivos evita falhas mecânicas graves, reduzindo gastos futuros com reparos emergenciais e substituição de equipamentos.
4. **Conformidade com normativas técnicas** – O serviço contratado deve atender às normas ambientais e sanitárias, garantindo a correta operação dos sistemas de captação e distribuição de água.
5. **Adequação aos limites da dispensa de licitação** – Com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 12.343/2024, a contratação direta é permitida para serviços de pequeno valor, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão pública.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de **manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos**, abrangendo os seguintes serviços:

- **Manutenção Preventiva:**
 - Limpeza e desinfecção dos poços e reservatórios;
 - Inspeção e regulação de bombas e motores;
 - Testes de vazão e análise da qualidade da água;
 - Verificação e substituição de peças desgastadas.
- **Manutenção Corretiva:**
 - Diagnóstico de falhas mecânicas e elétricas;
 - Reparo ou substituição de bombas submersas e tubulações;
 - Recuperação de painéis elétricos e quadros de comando;
 - Recuperação estrutural de poços comprometidos.

Os serviços serão executados conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura, priorizando poços com maior demanda de manutenção.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deve possuir **experiência comprovada** na prestação de serviços de manutenção de poços artesianos.
- Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços devem ser **qualificados e certificados**, conforme exigências dos órgãos reguladores.
- O serviço deve incluir a **emissão de laudos técnicos** e relatórios detalhados após cada manutenção.
- O atendimento deve ser realizado em **prazos compatíveis** com a criticidade das unidades de abastecimento.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos foi baseada em **pesquisa de mercado** realizada junto a empresas especializadas, resultando no valor total de R\$ 64.171,73 (sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e setenta e três centavos).

A tabela a seguir detalha os serviços e seus respectivos custos médios:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	CONCERTO BOMBA SUB. DE 5HP	SERV.	6	R\$ 4.601,67	R\$ 27.610,02
2	CONCERTO BOMBA SUB. DE 1 A 3HP	SERV.	3	R\$ 2.451,67	R\$ 7.355,01
3	SERVIÇO MANUTENÇÃO DE PAINEL DE 6 A 10HP	SERV.	2	R\$ 1.901,67	R\$ 3.803,34
4	SERVIÇO DE LIMPEZA EM POÇO ARTESIANO	SERV.	3	R\$ 3.881,67	R\$ 11.645,01
5	SERVIÇO DE RETIRADA DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO	SERV.	5	R\$ 1.990,33	R\$ 9.951,65
6	MÃO DE OBRA DE CONCERTO DE PANEL DE 5 A 10HP.	SERV.	10	R\$ 380,67	R\$ 3.806,70
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 64.171,73



7. IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização desta contratação pode gerar os seguintes impactos negativos:

- **Interrupção do abastecimento de água**, afetando a qualidade de vida da população e prejudicando serviços essenciais;
- **Risco de contaminação dos poços**, comprometendo a saúde pública e aumentando a incidência de doenças de veiculação hídrica;
- **Aumento de custos futuros**, devido à necessidade de reparos emergenciais e substituições onerosas de equipamentos;
- **Desgaste da infraestrutura municipal**, acelerando a deterioração dos poços e reduzindo sua vida útil.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada será responsável pela realização dos serviços conforme cronograma definido pela Administração. O acompanhamento e a fiscalização serão realizados por **[responsável designado pela Prefeitura]**, garantindo o cumprimento das exigências contratuais.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta encontra respaldo no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, atualizado pelo decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, respeitando os seguintes princípios:

- **Legalidade** – A contratação observa os limites e requisitos estabelecidos pela legislação vigente;
- **Economicidade** – A escolha pela dispensa evita custos administrativos desnecessários;
- **Eficiência** – A contratação direta agiliza a realização do serviço, evitando impactos negativos na prestação do abastecimento de água.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a manutenção dos poços artesianos do município de Carrasco Bonito - TO é **essencial para garantir a continuidade do abastecimento de água, prevenir falhas operacionais e proteger a saúde pública**.

A presente contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade e transparência**, estando plenamente justificada dentro dos parâmetros legais vigentes.

Carrasco Bonito – TO, 24 de fevereiro de 2026.

Lydyneya Pereira de Matos Borges
LYDYNEYA PEREIRA DE MATOS BORGES
Sec. Mun. de Agricultura